



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 023/2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo em conjunto com a secretaria municipal de assuntos jurídicos viabilizem encaminhamento de (Emenda Aditiva) referente a Lei nº 677/2015 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A presente INDICAÇÃO se faz, para que possamos dar maior acesso a informação aos usuários do serviço de táxi do município.

Assim, INDICO, que a secretaria de assuntos jurídicos encaminhe ao poder legislativo, haja vista que o tema em pauta é de competência do poder executivo, projeto de emenda aditiva que determina a obrigatoriedade de listagem dos taxistas em todos os pontos de táxi cadastrados no município.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de março de 2019.


CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
VEREADOR